

ELEIÇÕES NO COFRE EM 14/12/2017 (QUINTA-FEIRA)

NOTA INTRODUTÓRIA

Além da gestão interina do Cofre de que foi incumbida por força da decisão judicial prolatada pelo Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa no âmbito do processo nº 32.371/15.9T8LSB, que correu termos no Juízo Local Cível de Lisboa - Juiz-1, e da consequente Assembleia Geral Extraordinária do Cofre, realizada na Sociedade de Geografia de Lisboa em 07/09/2017, que culminou com a destituição dos membros dos órgãos dirigentes em funções, incumbe ainda à Comissão Administrativa eleita a obrigação de preparar e realizar a assembleia geral eleitoral para eleição dos novos órgãos dirigentes da instituição, a qual foi marcada para o dia 14/12/2017.

A fim de publicitar o ato eleitoral, e desse modo dar a conhecer a decisão e procurar estimular a apresentação de listas candidatas – para além daquela que a Comissão Administrativa tem o dever de apresentar, e apresentará, atento o disposto no nº 2 do artº 80º dos Estatutos – em 16/10/2017 a convocatória do ato eleitoral foi divulgada nos jornais “Correio da Manhã” e “Público”, afixada no portal do Cofre, e enviada a todos os sócios através da respetiva caixa de correio eletrónico.

Foi também criado no site um separador específico relativo ao processo eleitoral, contendo desde já a convocatória, o regulamento eleitoral e um mapa cronológico das operações eleitorais a fim de tornar mais simples a apresentação de candidaturas ao ato eleitoral pelos sócios que o desejem fazer.

Lisboa, sede do Cofre, em 09/10/2017

A Comissão Administrativa.